



16^a LEGISLATURA

1^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 8^a SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2021

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte nove de março do ano de dois mil e vinte um, iniciou-se a Oitava Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Vereador Humberto Carlos dos Santos, que verificou o quórum regimental, registrando as presenças dos seguintes Vereadores: Bruno Pacheco da Costa, Deivid Rafael Aquino, Gilberto Pereira, Humberto Carlos dos Santos, Leonir de Souza, Matheus Paladini Pereira, Michell Nunes, Rafael Mello da Silva, Renato Carlos de Figueiredo, Roel Antonio Ruiz, Thiago da Rosa, Valdir Rodrigues e Walfredo Amorim. Após a verificação do quórum regimental, e sob a proteção de Deus, o Presidente declarou Aberta a Oitava Sessão Ordinária e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Michell Nunes, a leitura da Ata da Sétima Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura realizada no dia vinte dois de março do ano de dois mil e vinte um. Pela ordem, o Vereador Renato Carlos de Figueiredo requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o requerimento verbal formulado pelo Vereador Renato Carlos de Figueiredo foi aprovado. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da Sétima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sendo a mesma aprovada sem retificação. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do **Grande Expediente**, sendo estes: **Expedientes do Executivo Municipal:** Mensagem nº 035/2021 do Executivo Municipal que encaminha o **Projeto de Lei nº 5.321/2021**, que autoriza o Executivo Municipal a desafetar bem móvel e a firmar Termo de Doação, por intermédio do Município de Imbituba e o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências; Mensagem nº 036/2021 do Executivo Municipal que encaminha o **Projeto de Lei nº 5.322/2021**, que dispõe sobre o Sistema Único da Assistência Social do Município de Imbituba e dá outras providências; Mensagem nº 037/2021 do Executivo Municipal que encaminha o **Projeto de Lei nº 5.323/2021**, que autoriza o Executivo Municipal a desafetar bens móveis e a firmar Termo de Doação, por intermédio do Município de Imbituba e o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências; Mensagem nº 038/2021 do Executivo Municipal que encaminha o **Projeto de Lei nº 5.324/2021**, que autoriza o Executivo Municipal a desafetar bens móveis e a firmar Termo de Doação, por intermédio do Município de Imbituba e o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências; Mensagem nº 039/2021 do Executivo Municipal que encaminha o **Projeto de Lei nº 5.325/2021**, que autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a Sociedade Benfícete São Camilo – Hospital São Camilo e dá outras providências; Mensagem nº 040/2021 do Executivo Municipal que encaminha o **Projeto de Lei nº 5.324/2021**, que institui o abono extraordinário aos profissionais de nível superior dos

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 48	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



serviços, Programas e Projetos da Política Municipal de Assistencial Social, atuantes do combate à pandemia do Novo Coronavírus – COVID 19, em exposição potencial ao vírus; Resposta do Executivo Municipal ao Vereador Deivid Rafael Aquino sobre o imposto ITBI; Mensagem nº 041/2021 do Executivo Municipal que encaminha o **Projeto de Lei nº 5.327/2021**, que autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para pagamento de hora/plantão a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Camilo, e dá outras providências; criação do Serviço do Autônomo de Água e Esgoto do Município de Imbituba, como entidade autárquica de direito público, da administração indireta, e dá outras providências; Mensagem nº 034/2021 do Executivo Municipal que encaminha o **Projeto de Lei nº 5.320/2021**, que institui a Comissão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Portuário – SEDETUR, para tratar da desestatização do Porto de Imbituba, e dá outras providências. **Expedientes do Legislativo Municipal:** Ato da Presidência 021/2021; Ato da Presidência 023/2021; Aviso de Audiência Pública nº 003/2021; Indicação nº 0182/2021 de autoria do Vereador Gilberto Pereira; Indicação nº 0183/2021 de autoria do Vereador Bruno Pacheco da Rosa; Indicação nº 0184/2021, 0185/2021, 0186/2021 e 0187/2021 de autoria do Vereador Thiago da Rosa; Indicação nº 0188/2021 de autoria do Vereador Roel Ruiz; Indicações nº 0189/2021, 0191/2021, 0192/2021 e 0193/2021 de autoria do Vereador Valdir Rodrigues e Indicação nº 0190/2021 de autoria dos Vereadores Leonir de Souza e Valdir Rodrigues. **Expedientes Diversos:** Ofício do município e engenheiro José Pedro Francisconi Júnior. Dando continuidade a Sessão e havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia**, e solicitou a leitura do **Projeto de Lei 5.318/2021**, que acresce dispositivos à Lei nº 4.906, de 09 de abril de 2018, que dispôs sobre a criação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Imbituba, como entidade autárquica de direito público, da administração indireta, e dá outras providências, bem assim de uma Emenda Supressiva apresentada ao Projeto. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda. Em discussão, não houve oradores e, em votação, a Emenda foi aprovada, por unanimidade. Após, o Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto com a redação alterada pela Emenda já aprovada. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei complementar nº 0497/2021**, que altera o anexo A da Lei nº 3.135, de 25 de julho de 2007, que autoriza o Executivo Municipal a criar empregos públicos objetivando a operacionalizar a execução de programas descentralizados na área da saúde pública e dá outras providências, bem como de uma Emenda apresentada ao Projeto. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda. Em discussão, não houve oradores e, em votação, a Emenda foi aprovada, por unanimidade. Após, o Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto com a redação alterada pela Emenda já aprovada. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei complementar nº 0502/2021**, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 5.192, de 01 de março de 2021, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo do Município de Imbituba, e dá outras providências, bem como de uma Emenda apresentada ao Projeto. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda. Em discussão, não houve oradores e, em votação, a Emenda foi aprovada, por unanimidade. Após, o Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto com a redação alterada pela Emenda

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 49	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



já aprovada. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, o Presidente solicitou a leitura da **Moção de Repúdio nº 01/2021** ao Governo do Estado de Santa Catarina pela intenção de privatizar/desestatizar o Porto de Imbituba. Em discussão, o Vereador Roel Antônio Ruiz indagou os demais sobre o expediente do engenheiro José Pedro Francisconi Júnior, lido no Grande Expediente, sobre a impossibilidade de privatização do Porto de Imbituba. Com a palavra, o Vereador Walfredo Amorim declarou que com o afastamento do Governador Carlos Moisés do Governo do Estado Santa Catarina, ele entende, que outra atitude será tomada pela Governadora em exercício Daniela Reinehr. Não bastasse isso, a legislação vigente no Brasil não impede a privatização de Portos Públicos, o que contraria o expediente do munícipe José Pedro Francisconi Júnior. Com palavra, o Vereador Renato Carlos de Figueiredo declarou que respeita a opinião do engenheiro José Pedro Francisconi Júnior, todavia, não concorda com ele, uma vez que o Porto de Imbituba pode sim ser privatizado ou desestatizado, como queiram. Com a palavra, o Vereador Matheus Paladini Pereira também teceu comentários contrários à privatização do Porto de Imbituba, uma vez que, segundo o Vereador, o Porto é superavitário, então, porque privatizar. Com a palavra, o Vereador Thiago da Rosa declarou que acredita que o porto público é mais interessante para a cidade/comunidade, uma vez que a mesma é beneficiada com diversas obras e recursos oriundos do Porto Público. Com a palavra, o Vereador Bruno Pacheco da Costa também se manifestou contrário à privatização do Porto de Imbituba, uma vez que, como já dito, o município perderá benefícios com a privatização do porto. Com a palavra, o Vereador Valdir Rodrigues solicitou a retirada da Proposição da Ordem do Dia, uma vez que, segundo o Vereador, um melhor estudo é necessário para se adequar a Moção, já que quem assume o Governo do Estado amanhã é a Governadora Daniela Reinehr, em virtude do afastamento do Governador Carlos Moisés, e ela poderá ter um novo entendimento sobre o ato do Governador Carlos Moisés. Com a palavra, o Vereador Gilberto Pereira também se manifestou contrário à privatização do Porto de Imbituba. Segundo o Vereador Gilberto, o Porto de Imbituba vem batendo recorde de movimentação, então porque privatizar? Com a palavra, o Vereador Michell Nunes solicitou o pagamento das verbas rescisórias dos ex-funcionários do Porto de Imbituba, que desde o ano de 2012 vêm sofrendo com esse descaso por parte da Direção do Porto de Imbituba. Com a palavra, o Vereador Deivid Rafael Aquino declarou que o momento de se deliberar sobre a Moção é hoje, uma vez que uma suposta privatização do Porto de Imbituba irá acarretar inúmeros prejuízos para o Município de Imbituba, que sempre foi agraciado com muitas benesses com Porto Público. Com a palavra, o Vereador Rafael Mello da Silva declarou que não sente seguro para votar favorável a Moção de Repúdio, uma vez que, no seu entendimento, um melhor estudo sobre a matéria é necessário para se deliberar com segurança. Após, o Presidente passou a condução dos trabalhos ao Vice-Presidente Thiago da Rosa para participar da discussão. Com a palavra, o Vereador Humberto Carlos dos Santos também se manifestou a favor da Moção, pois, segundo o Vereador Humberto, trata-se de um ato de desrespeito com o Município de Imbituba a privatização ou desestatização do Porto de Imbituba, sem qualquer consulta aos poderes constituídos do município. Em votação, a Moção foi aprovada, por maioria dos Vereadores presentes. Finalizada a Ordem do Dia, o Presidente abriu espaço para **Explicações Pessoais**. Com a palavra, o **Vereador Valdir Rodrigues** declarou que não se pode antecipar as eleições de 2022 para hoje com a questão de privatização do Porto de Imbituba. Com a palavra, o **Vereador Deivid Rafael Aquino** teceu comentários sobre o Comitê de Vacinação do Município, onde o Edil faz parte e que na primeira reunião vários esclarecimentos foram

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 50	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------



noticiados pela Secretária de Saúde sobre o Plano de Vacinação do Município de Imbituba. Com a palavra, o **Vereador Lenoir de Souza** se reportou a uma situação que ocorreu no Supermercado Althoff, onde observou que não havia medição de temperatura das pessoas que entravam no estabelecimento, o que contraria o protocolo sanitário contra a COVID 19. Por essa razão, solicitou fiscalização do Poder Público. Com a palavra, o **Vereador Roel Antônio Ruiz** teceu críticas ao Cartório de Registro de Imóveis de Imbituba e a PMI, mormente sobre a forma de como é cobrado o ITBI no município. Com a palavra, o **Vereador Bruno Pacheco** se reportou sobre uma Proposição de sua autoria que visa minimizar os impactos da pandemia sobre os impostos municipais. Com a palavra, o **Vereador Thiago da Rosa** também se reportou sobre a dívida ativa e quando que vai ser implantado o refis no município, onde foi informado pela Secretaria que no segundo semestre do corrente ano. Com a palavra, o Vereador Michell Nunes teceu comentários negativos sobre os decretos estaduais e municipais que impedem o trabalho de vários seguimentos da nossa sociedade, os quais trazem enormes prejuízos à comunidade. Não havendo mais nada a tratar, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde o Presidente solicitou bastante publicidade da Audiência Pública que ocorrerá no próximo dia 06 de março do corrente ano para tratar do tratamento precoce contra o coronavírus. Ato contínuo, agradeceu a todos os Vereadores pela excelente Sessão Ordinária. Ato contínuo, declarou encerrada a 8ª Sessão Ordinária, onde solicitou ao Secretário que redija a Ata da mesma.

Imbituba, 29 de março de 2021.

Humberto Carlos dos Santos
Presidente

Michell Nunes
Primeiro-Secretário

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 51	Responsável
---------------------	---------------------	-------------	-------------